



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 9 | Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

Niuam Ribeiro
Vice-Prefeito

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Governo

Débora Marques Vilar
Secretária Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Comunicação

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Elis Regina Prates
Secretária Municipal da Mulher

Sílvia Andreato
Secretária Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil

Simone Emília Cavasin Neves
Secretária Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Anderson Carvalho de Matos
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Alexandro Adriano Lisandor de Oliveira
Diretor Presidente da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Anderson Carvalho de Matos
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão	01
Gabinete	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Portaria	02
Procedimento Administrativo	11
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	14
Conselhos	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA > Presidência > Resolução	15
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	15
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS > Presidência > Resolução	15
Atos do Prefeito	17
Ato	17

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 516/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 5313, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) CREUZA CORNELIO DA CRUZ XAVIER, 117 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000637, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, qual seja .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 547/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 399/2019**, firmado entre a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Gestão, oriundo do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 034/2019/SEGES/MT – "Contratação de empresa para locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com



Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constante/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Gestão

Gestor do Contrato: Gilmar Domingos Tomazi – Matrícula: 4904638

Fiscal do Contrato: Anne Marcela Cravalho Dias – Matrícula: 4849628

Fiscal Suplente: Rafael Pinho De Campos – Matrícula: 4891111

Cuiabá-Prev

Gestor do Contrato: Wilton Silva Pereira – Matrícula: 4904667

Fiscal do Contrato: Luismar Augusto Neto – Matrícula: 4904724

Fiscal Suplente:– Carolina Ramos De Freitas – Matrícula: 4904668

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de Setembro de 2020.

EXPEDIDA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

PALACIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Mariana Cristina Ribeiro Dos Santos

Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 397/2020/GS/SME

Dispõe sobre o processo de matrícula web referente ao ano letivo de 2021 para alunos novos na Rede Municipal de Educação de Cuiabá

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

Considerando as disposições contidas na Lei Nº 9.394/96;

Considerando a Art. 53, Inciso V da Lei 8.069/90;

Considerando o Decreto 6.293 de 12 de junho de 2017;

Considerando o Art. 10, Inciso II, da Resolução nº 08/2012/CME/CUIABÁ-MT e a Resolução nº 03/2012/CME/CUIABÁ-MT;

Considerando, ainda, a normatização do processo de matrículas de alunos novos para o ano letivo de 2021, das Unidades Educacionais, exceto Escolas Municipais de Ensino Básico do Campo- EMEBC 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - A solicitação de matrícula para “alunos novos”, na Rede Municipal de Educação de Cuiabá, destinada às crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, nas Unidades Educacionais de Creches, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, Centro Educacional Infantil Cuiabano- CEICs e Centro Emergencial de Educação Infantil Portal da Fé- CEEI, será realizada no período de **15/12/2020 a 18/12/2020**:

Nos dias 15 e 16/12/2020 – Regional Norte e Leste

Nos dias 17 e 18/12/2020 – Regional Sul e Oeste.

§ 1º - Os responsáveis pelo estudante realizarão o cadastro e a solicitação de matrícula, através do Portal Matrícula Web do Sistema vigente, cujo link estará disponível na página da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

§2º- A Comissão Permanente de Organização da Demanda Escolar (CPODE/SME) fará a análise dos cadastros para confirmar as matrículas que serão atendidas de imediato, conforme o Decreto 6.293 de 12 de junho/17, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de matrículas em Creches e Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs.

§3º - As solicitações de matrículas que extrapolarem o número de vagas disponíveis farão parte do Cadastro de Demanda para atendimento futuro, automaticamente;

§4º - Os responsáveis, pela solicitação de matrícula, que serão atendidas, deverão comparecer munidos dos documentos necessários na Unidade de inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação. O não comparecimento no prazo acima implicará na perda da vaga.

Art. 2º - A convocação para o comparecimento dos responsáveis nas Unidades de Creche, CMEI's, CEIC's e CEEI's acontecerá a partir de **26/01/2021**.

Art. 3º - Os responsáveis deverão apresentar, conforme relação abaixo, originais e cópias dos documentos para efetivar a matrícula nas Unidades Educacionais de Creche, CMEI-Centros Municipais de Educação Infantil, CEIC- Centro Educacional Infantil Cuiabano e Centro Emergencial de Educação Infantil Portal da Fé, são eles:

a) Certidão de Nascimento ou Partilha de Nascimento ou Protocolo de Refúgio, na ausência deste, deverá apresentar a CNRM (Carteira Nacional de Registro Migratório);

b) RG do responsável;

c) Comprovante de endereço legível e recente, conforme informado na solicitação e, em casos de impossibilidade de comprovação por documentos oficiais, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório;

d) Cartão de vacina atualizada, contendo os registros;

e) Nos casos de alunos com deficiência, apresentar Laudo Médico;

f) No caso de Beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar cópia do referido documento (extrato atualizado do último benefício);

g) Fornecer contatos telefônicos válidos e variados que possibilitem uma comunicação eficaz entre a Unidade Educacional e a família.

Parágrafo Único - As matrículas serão vinculadas ao CPF, preferencialmente, da genitora do aluno.

Art. 4º - As solicitações de matrículas web para “Alunos Novos”, nas Unidades de Educação Básica, Pré-Escola/Educação Infantil e Ensino Fundamental (06 a 14 anos), serão realizadas no período de **05/01/2021 a 08/01/2021**, sendo:

Nos dias 05 e 06/01/2021 – Regional Norte e Leste;

Nos dias 07 e 08/01/2021 – Sul e Oeste;

§ 1º - Os responsáveis realizarão a solicitação da pré-matrícula web através do Portal do Sistema vigente, cujo link estará disponível na página da Prefeitura Municipal de Cuiabá;

§ 2º - Os responsáveis pela solicitação da matrícula deverão comparecer munidos dos documentos necessários na unidade solicitada para a efetivação da matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis de **12/01/2021 a 14/01/2021**.

Art. 5º - Determinar que a Coordenadoria de Gestão e Legislação (CGL/CTE/DGE/SME) e a Comissão Permanente de Organização de Demanda Escolar (CPODE/SME) acompanhem e façam cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 6º - Determinar que os casos omissos sejam solucionados pela Coordenadoria de Gestão e Legislação (CGL/CTE/DGE/SME) e a Comissão Permanente de Organização de Demanda Escolar (CPODE/SME).

Art. 7º - As Escolas Municipais de Educação Básica do Campo EMEBC receberão as matrículas de forma presencial.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação de Cuiabá

ATO GP N. 415/2020

PORTARIA NORMATIVA Nº 396/2020/GS/SME

Dispõe sobre o Processo de Encerramento do Ano Letivo 2020 e Institui o Processo de Abertura do Ano Letivo de 2021 da Rede Municipal de Educação de Cuiabá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Complementar nº 359/2014;

Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 220/10 e nº 404/16;

Considerando a Resolução nº 03/2012 e Resolução nº 08/12 CME/CUIABÁ-MT e, ainda,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Art.24. Inciso I da Lei nº 9.394/96, Resolução 001/2011/CME/CBÁ, Art 17 e 18 §2º, e a organização relativa ao término do ano letivo/2020, bem como a normatização do ano letivo de 2021, nas Unidades Educacionais do Município de Cuiabá MT.

RESOLVE:

Art.1º- Definir que o Calendário Letivo para Educação Infantil e Ensino Fundamental deverá ter carga horária de 800 horas; Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverá ter carga horária mínima de 600 à 800 horas. A carga horária deverá ser distribuída em, no mínimo, de 200 dias de efetivo trabalho escolar (Art. 24, Inciso I da Lei 9394/96 e Resolução 001/2011/CME/CBÁ, Art. 17 e 18, cabendo o cumprimento integral da carga horária, conforme estipulado nas Matrizes Estruturantes da Escola Cuiabana, devidamente aprovadas pelo CDUE e homologadas pela Coordenadoria de Gestão e Legislação desta Secretaria (CGL/CTE/DGE/SME).

Art. 2º - Estabelecer que as matrículas devem ser realizadas com a observância da idade de **corte em 31/03**, conforme orientações do Ministério da Educação:

Matrículas na Educação Infantil em Creche, CEEIs, CMEIs, CEICs para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses;

Matrículas na Pré escola em CMEIs e Escolas, as crianças de 4 a 5 anos e onze meses de idade;

Matrículas no Ensino Fundamental: em Escolas, as crianças de 06 a 14 anos , na Educação de Jovens e Adultos: a partir de 15 anos completos, na data de matrícula.

Art. 3º - Definir que os gestores e respectivos Conselhos Deliberativos das Unidades



Educacionais (CDUEs), conforme a Lei de Gestão Democrática nº 5956/15, são responsáveis por elaborar e aprovar o Calendário Letivo para o ano de 2021, mantendo as datas coletivas como início e término do ano letivo, período de férias, recesso escolar, Feriados Nacionais, Início e Final de Bimestre, de acordo com o sugerido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O ato de apreciação do calendário deverá ser definido em Sessão Única, convocada para esse fim, com a participação de todos os Profissionais, sendo registradas em ata as proposições, discussões e adequações realizadas no calendário letivo anual/2021 /SME. A citada ata deve ser assinada por todos os presentes.

§ 2º- O calendário deverá contemplar as peculiaridades das Unidades Educacionais, respeitando as legislações vigentes.

§ 3º- Em atendimento às especificidades da Educação do Campo, o Calendário Escolar deverá adequar-se à realidade das comunidades locais.

Art.4º- Estabelecer que o Ano Letivo/2021 tenha **início em 08 de fevereiro e término em 17 de dezembro de 2021**, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Cuiabá.

Art.5º- Definir que o recesso e as férias regulamentares dos Profissionais da Educação, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 220, de 22/12/2010, sejam nos seguintes períodos:

§ 1º- No encerramento do ano letivo de 2020, conforme os respectivos Calendários Escolares, as férias regulamentares de 30 dias, **terão início no dia 21 de dezembro de 2020 e término em 19 janeiro 2021.**

§ 2º- Após o término do 1º semestre letivo de 2021, haverá 15 dias de recesso escolar.

§3º- Pré escola e Ensino Fundamental: de **12 a 26 de julho de 2021** para estudantes;

§ 4º- Creches de **19 a 26 de julho de 2021** para estudantes;

§ 5º - Os profissionais da educação terão formação continuada no dia **26 de julho/2021**;

Art.6º- Estabelecer que a matrizes estruturantes, conforme Política da Escola Cuiabana, estarão válidas para o ano de 2021/2022, cabendo alteração apenas nos casos de redimensionamento escolar e inclusão da Língua Inglesa, conforme a LDB 9.394/96 e BNCC.

Art.7º- Definir que todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação deverão inserir no SIGEEC, os dados relativos à vida acadêmica dos estudantes até o dia 21/12/2020, bem como realizar o fechamento do ano letivo de 2020, impreterivelmente, até o dia 18/12/2020.

Art. 8º- Estabelecer que a Base da Matriz Estruturante será inserida pela CIE/CTPO/SME, no SIGEEC cabendo à Unidade Educacional selecionar a Matriz Estruturante que atenda ao seu Projeto Político Pedagógico (PPP),encaminhando-o,via sistema para a HOMOLOGAÇÃO.

Art. 9º- Estabelecer que o Calendário Escolar/2021 e a Matriz Estruturante deverão ser selecionados pelas Unidades Educacionais, no SIGEEC, até o dia 10/12/2020 para análise e homologação pela Coordenadoria de Gestão e Legislação/CTE/SME

Art.10º- Definir que as Unidades Educacionais deverão criar todas as turmas previstas até o dia 19/11/2020 no SIGEEC,sendo que as novas Turmas novas devem passar por processo de autorização por parte da CPODE, CGL, CTGP.

Art. 11- Determinar que, no período de 14 à 23 de dezembro de 2020, sejam confirmadas e efetivadas as Rematrículas no SIGEEC. Desse modo,os pais que não desejarem manter seus filhos na Unidade, deverão informar a Equipe Gestora no mesmo período supra citado;

§ 1º- Caberá à Equipe Gestora das Unidades Educacionais, com anuência da CDUE, a informação oficial aos Pais e/ou Responsáveis pelos alunos sobre os procedimentos para a **confirmação da rematrícula automática no ano seguinte, no mesmo período já mencionado.**

§2º- A troca de turno deve ocorrer por solicitação do responsável legal, se houver vaga e /ou por permuta na primeira semana do ano letivo;

Art. 12- Estabelecer que a matrícula para alunos com prevalência de vagas, de Unidades Educacionais pertencentes a Rede Municipal de Educação será de **14 à 23 de dezembro de 2020**, cabendo ao responsável comparecer à unidade indicada pela SME, e com os documentos necessários para efetivar a matrícula. Nos casos de omissão por parte dos pais, o gestor deverá oficializar junto ao Conselho Tutelar, informando quais os alunos cujos responsáveis não realizaram a matrícula na unidade para qual foram redimensionados.

§1º- Após esgotado o prazo estabelecido acima, o estudante passa a pleitear vaga como aluno novo, conforme Portaria de matrícula WEB;

§ 2º- As vagas remanescentes, das unidades Educacionais, deverão ser disponibilizadas ao CPODE/SME até o dia **29/12/2020, para a inserção no sistema SIGEEC, visando a matrícula WEB;**

Art. 13 - Definir que as matrículas para alunos novos não constantes no SIGEEC, serão realizadas via WEB, endereço eletrônico <http://www.matriculaweb.cuiaba.gov.br>, conforme Portaria específica de matrícula 2021, a ser publicada em Diário oficial;

Art. 14- Determinar que a CGL/CTE/SME acompanhe e faça cumprir o disposto nesta Portaria Normativa;

Art. 15- Determinar que os casos omissos sejam solucionados pela CGL/ CTE/DGE juntamente com CPODE/CTPO/SME.

Art. 16- Estabelecer que o não cumprimento de qualquer dispositivo desta Portaria Normativa acarretará, aos integrantes das Equipes Gestoras das Unidades Educacionais, as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente;

Art. 17- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação de Cuiabá

ATO GP N. 415/2020

PORTARIA Nº 391 - EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

Processo Nº 00.071.029/2020-1 - DEFERIR o pedido de Retificação do contido na Portaria Nº 287-EN/2020/GS/SME, publicada em 18/09/2020, pg 174 do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, que indeferiu a elevação de nível do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Processo RM 2019.12.13/0000035-088620 - **VINICIUS LUIZ GAMA SANTOS FIGUEIREDO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874336, do nível **TMIE MÉDIO PARA TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho 210-EN/2020/ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 12/12/2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 388- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.02.05/0000051-009120 – ALICE HAAGSMA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 628-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 05/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.05/0000071-762820 – RUBENS NEVES JUNIOR**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874595, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 633-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 05/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000023-631920 – JOAO CLARO LEITE**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4023457, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 636-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 06/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.12/0000044-841820 – JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875281, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 638-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 07/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000026-357220 – PAULO ROBERTO LOURENÇO DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874430, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 637-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 07/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.13/0000093-425520 – GEDIELSON PEREIRA DE ARAUJO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874681, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 644-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 11/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000065-990520 – KACIANE TEIXEIRA DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 642-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 11/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.13/0000100-836920 – EDER BECKMANN**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875274, lotado na



Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 647-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.14/0000016-062520** – JANAINA DE FREITAS CADIDE, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874827**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 648-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.21/0000052-387520** – ANTONIO RUBENS MOURA DE PAULA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874505**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 656-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 20/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.26/0000004-542020** – CLAUDIOMIRO ULIANO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4023371**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 658-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.02/0000068-741720** – FLAVIA CAROLINE DE CARVALHO SOUZA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874915**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 672-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 28/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.04/0000006-933620** – REINALDO FERREIRA CARI, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874463**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 660-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.05/0000226-116720** – FAGNER OTAVIO RAMOS DE MORAES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875355**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 661-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 03/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.10/0000044-449720** – CREUZA PAULA DE ALMEIDA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875174**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 666-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.11/0000114-578520** – JONAS JOSE RODRIGUES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874143**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 668-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 11/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.16/0000050-974520** – GILSON PAULA DE ALMEIDA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874810**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 679-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.19/0000004-945120** – SERGIO AURELIO DE FRANÇA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874488**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 680-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 18/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.20/0000062-892220** – LAURA DO NASCIMENTO LISBOA DE ALMEIDA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874771**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 681-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 20/03/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 387- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 7 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.02.05/0000027-147920** – CATARINA GONÇALINA GOMERCINDOS DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4031928**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 629-EN/2020/ ASSESSORIA/SME, a partir de 03/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.04/0000020-798920** – MEURY MICHELE GOMES, Técnico

em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 2964399**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 630-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.04/0000025-984720** – SELMA MARY DOS SANTOS SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4027745**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 631-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.07/0000033-232420** – EMANUELA PAULA DA CRUZ CASTRO, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4849833**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 635-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 06/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000041-332220** – ADINA ROCHA VALENTIN DOS SANTOS, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4850022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 639-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 10/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000039-554120** – LUZINETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4034440**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 640-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 10/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.14/0000143-035920** – WAGNALVA AGUIAR DE LIMA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4874966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 650-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.18/0000031-874920** – JANDIRA CLARINDA DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4877452**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 653-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.18/0000040-007220** – DALTICLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4027678**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 654-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.26/0000005-820020** – ANTONIA ERNESTA FERREIRA BUQUIGARE, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4849942**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 657-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.05/0000109-986220** – TANIA IZABEL SANTOS DE CASTILHO LIRIO, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4850005**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 673-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 28/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.06/0000052-258120** – ELISANGELA FERREIRA DE MORAES, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4027690**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 674-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.09/0000147-366920** – DEBORA TAVARES CORREA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4849661**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 663-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.10/0000040-023320** – SUZANA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 2974979**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 665-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/03/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000091-278720** – JUSSARA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4850009**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 545-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.17/0000003-408820** – MARILENE REGIANE CORREA RODRIGUES, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 2975290**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 365-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/03/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000190-119220** – DASNY PESTANA DE PINTO, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4849927**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 576-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 23/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.18/0000006-106720** – ROSILENE DO BOM DESPACHO REIS, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 2578068**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 689-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 18/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.20/0000049-139820** – MARIA NATALINA MARQUES, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4031986**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 690-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/03/2020.

- **Processo RM 2020.02.21/0000079-770720** – SILVANA SILVA DE JESUS, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 2975705**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme



Despacho nº 691 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/03/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000059-664320 – MILTES DA COSTA SILVA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4027733**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 517 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 06/04/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000170-475920 – LUCILENE DE SOUZA RIBEIRO**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4849567**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 569 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 26/04/2020.

- **Processo RM 2020.05.14/0000003-498020 – MADALENA LACERDA CINTRA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4031668**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 692 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/05/2020.

- **Processo RM 2020.05.14/0000002-129520 – SILVANIA OLINDA DA SILVA FIGUEIREDO**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, **matrícula nº 4034459**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 693 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/05/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 386- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 8, 11 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.08/0000012-966820 – ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, Técnico em Administração Escolar, **matrícula nº 4874703**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 1 MÉDIO para TAE 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 596 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000095-424120 – CINTIA MIYUKI MORIO**, Técnico em Administração Escolar, **matrícula nº 4874820**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 1 MÉDIO para TAE 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 540 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000011-980320 – TAYLON WENDER DE OLIVEIRA CAMPOS**, Técnico em Administração Escolar, **matrícula nº 4874866**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 1 MÉDIO para TAE 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 596 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.23/0000099-060820 – JULIO CESAR CUNHA**, Técnico em Multimeios Didáticos, **matrícula nº 4874311**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMD 1 MÉDIO para TMD 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 567 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 23/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.30/0000043-705120 – MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS**, Técnico em Administração Escolar, **matrícula nº 2586229**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 3 SUPERIOR para TAE 4 SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 568 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 23/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.31/0000012-536820 – WALDIRENE OLIVEIRA ROSENDO**, Técnico em Administração Escolar, **matrícula nº 4874970**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 1 MÉDIO para TAE 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 584 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/01/2020.

- **Processo RM 2020.03.09/0000243-700720 – EVERTON CARNEIRO DE SOUZA**, Técnico em Multimeios Didáticos, **matrícula nº 4874637**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMD 1 MÉDIO para TMD 2 MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 662 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 05/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.16/0000051-659320 – ENEIDE MARIA DE CAMPOS**, Técnico em Multimeios Didáticos, **matrícula nº 2577859**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMD 3 SUPERIOR para TMD 4 SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 682 –EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/03/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 385- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.03/0000051-246020 – ADAIR JOSE DE MAGALHÃES**, Professor(a), **matrícula nº 2588469**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível P1 PARA PL**, conforme Despacho nº 678-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000146-281920 – MARILU MARQUETO RODRIGUES**, Professor(a), **matrícula nº 2964741**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE PARA PM**, conforme Despacho nº 625-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000021-339820 – ELIANE MATOS DE MOURA**, Professor(a), **matrícula nº 4027618**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 615-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000046-483220 – LUANA DA CRUZ BUREMA**, Professor(a), **matrícula nº 4874053**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 622-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000050-092920 – SIMONE DE FATIMA ARANTES MONTEIRO**, Professor(a), **matrícula nº 4022635**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 623-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000008-257220 – CAMILE DE ARAUJO AGUIAR**, Professor(a), **matrícula nº 4021942**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE PARA PM**, conforme Despacho nº 518-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.15/0000002-895820 – FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA**, Professor(a), **matrícula nº 4874208**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 524-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.20/0000005-373720 – LUCIENE FERREIRA DE MORAES MOURA**, Professor(a), **matrícula nº 4023394**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 543-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000096-270120 – MARIELLE DA SILVA MARTINEZ**, Professor(a), **matrícula nº 4874580**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 547-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000077-844920 – HELENA APARECIDA DO NASCIMENTO**, Professor(a), **matrícula nº 4032083**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 554-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.03.12/0000009-792220 – DANIELA LINO TRANI DE SOUZA**, Professor(a), **matrícula nº 4021308**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 562-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 22/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.23/0000087-755520 – EDIANA LINA DOS SANTOS ANDRADE**, Professor(a), **matrícula nº 4852320**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 564-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 22/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.24/0000054-565020 – IVONE FLORENTINO**, Professor(a), **matrícula nº 4874665**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 563-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 22/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000043-813520 – SUMAIA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA REGO**, Professor(a), **matrícula nº 4874538**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 573-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 24/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.31/0000011-288320 – GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA MORAES**, Professor(a), **matrícula nº 4874289**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 585-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.03/0000002-178220 – ALDICLEY GRADSON NEVES DE MATOS**, Professor(a), **matrícula nº 4874186**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 587-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 31/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.10/0000049-992320 – IVO DA SILVA**, Professor(a), **matrícula nº 4875187**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 641-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.11/0000099-838420 – NILVACI LEITE DE MAGALHÃES**, Professor(a), **matrícula nº 2557848**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PM PARA PD**, conforme Despacho nº 643-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 11/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.12/0000006-764620 – LIDIA SOARES DE CAMPOS**, Professor(a), **matrícula nº 4027597**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do



Nível PL PARA PE, conforme Despacho nº 646-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.05/0000081-029020** – **SILVA ROSA DE OLIVEIRA**, Professor(a), matrícula nº 4850159, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE PARA PM**, conforme Despacho nº 510-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/02/2020.

- **Processo RM 2020.02.21/0000033-746520** – **VANIA PIAU SANTANA CAMPOS**, Professor(a), matrícula nº 4874539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 655-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 20/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.03/0000164-575320** – **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor(a), matrícula nº 4874705, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 659-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.03/0000165-049220** – **PRISCYLLA DOS SANTOS ROCHA**, Professor(a), matrícula nº 4874664, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 670-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.12/0000003-246920** – **SILVIA MARIANA NEVES DE PINHO**, Professor(a), matrícula nº 4874534, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 667-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 11/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.12/0000078-157620** – **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**, Professor(a), matrícula nº 4877453, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 669-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.16/0000052-576720** – **MARLUCE BARBOSA DA SILVA**, Professor(a), matrícula nº 4874316, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 677-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/03/2020.

- **Processo RM 2020.03.13/0000090-810620** – **VANILCE LIMA CAMPOS**, Professor(a), matrícula nº 4027584, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 683-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/03/2020.

- **Processo RM 2020.04.13/0000013-691820** – **OHANA ALVES MEDEIROS**, Professor(a), matrícula nº 4875230, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 684-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/04/2020.

- **Processo RM 2020.04.14/0000021-096720** – **NEIVA DE SOUZA BOENO**, Professor(a), matrícula nº 2965438, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PM PARA PD**, conforme Despacho nº 687-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/04/2020.

- **Processo RM 2020.05.07/0000071-778820** – **GISELLY RODRIGUES DAS NEVES**, Professor(a), matrícula nº 2964961, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PM PARA PD**, conforme Despacho nº 686-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 04/05/2020.

- **Processo RM 2020.05.22/0000006-254120** – **NAYKEW RENNER DA COSTA SILVA**, Professor(a), matrícula nº 4850072, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL PARA PE**, conforme Despacho nº 685-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 22/05/2020.

- **Processo Nº 5447** – **SIMEIR ALVES PENHA**, Professor(a), matrícula nº 2964759, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível P1 PARA PL**, conforme Despacho nº 688-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 384-EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 9 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.03/0000026-433220** – **TAINARA PAULA E SILVA**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4875119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 483-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.09/0000032-917520** – **KELLY MAGNANE LOPES DA SILVA SOUZA SANTOS**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4875029, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 614-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000082-789920** – **LUCINEIA DA SILVA LIMA SCHMITZ**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4875070, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme

Despacho nº 539-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 16/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000013-683620** – **ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4874153, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 541-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.18/0000037-155620** – **ANDREA BARBOSA SILVA**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4874963, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 652-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.11/0000009-592320** – **KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4874954, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 671-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 28/02/2020.

- **Processo RM 2020.03.12/0000012-124020** – **VIANY SUZANA DA SILVA**, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4875291, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 676-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/03/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 383- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 7 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2019.01.03/0000015-122320** – **ROSE CINARA TORRES DA SILVA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 2965588, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 507-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.07/0000083-691120** – **ARILZE CRISTINA DA SILVA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4022744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 604-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/01/2020.

- **Processo RM 2019.01.08/0000007-026320** – **SALETE PALOSKI**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 592-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000027-482620** – **CREUZENIL LEANDRO DE JESUS**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 618-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000028-769620** – **EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 619-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000110-672420** – **ELENIL FLORENTINA DE ARRUDA MENDES**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 514-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 12/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000030-156720** – **BENEDITA PAULINA DA SILVA**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 520-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.14/0000034-002720** – **NILZETE PEREIRA BORGES**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849662, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 522-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.15/0000026-945820** – **KATIA DIAS SANTOS**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 528-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000008-868220** – **LAILZE FRANCISCA DE PINHO AMORIM CAETANO**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849605, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 550-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 20/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000081-262220** – **CALIXTRATA NOGUEIRA DE SALES**, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ ESPECIALIZAÇÃO**,



conforme Despacho nº 556-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.23/0000002-338020** – JUZELINA SENA DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849559, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 566-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 22/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000169-430320** – VALDIRENE BENEDITA DA COSTA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4027763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 570-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 23/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000079-310420** – CLAUDINEIA ANTONIA DOS SANTOS BRANDÃO, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 555-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 25/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000033-875920** – DELZA MARIA DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4849882, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 605-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 25/01/2020.

- **Processo RM 2019.12.16/0000035-228520** – SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4031801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 336-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 25/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.16/0000003-749720** – JOANA CARINA DA SILVA MORAIS, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4850045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 527-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 381- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.06/0000111-304920** – JEFFERSON DE ARCANJO LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874769, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 591-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000016-890720** – CAYO AFFONSU LIMA MENDES DE CARVALHO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874368, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 600-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000008-323420** – FRANK HENNDSSON OLIVEIRA DURGO GOMES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874165, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 593-EN/2020/ ASSESSORIA/ SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000014-179520** – JESSE DE OLIVEIRA BARROS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874757, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 599-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000009-607620** – JONATHAN APARECIDO DE ARAUJO BASTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874559, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 597-EN/2020/ ASSESSORIA/ SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000010-503920** – MARIA CECILIA DE QUEIROZ, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875167, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 594-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000139-517520** – MARIA REGIANE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874952, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 601-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000015-973820** – NATALIA DE ALMEIDA CUNHA ARAMBURU, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4873972, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE**

MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 598-EN/2020/ ASSESSORIA/ SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000013-960220** – NILSON WISLEY MORAES SOUZA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874642, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 628-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000011-387020** – WEZIRLEY FERREIRA DA COSTA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 595-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 07/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000055-989420** – ALEX DA CRUZ LEITE, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875222, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 607-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000040-870020** – CELMA MOREIRA DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874034, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 602-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000023-849220** – VANILSON DA SILVA PEREIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874274, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 609-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.08/0000035-703920** – WILMA REZENDE DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874307, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 603-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.09/0000008-329220** – DA PITTE DE QUEIROZ MACIEL, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875115, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 610-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.09/0000031-628020** – JADIR DOS SANTOS ARINOS JUNIOR, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874834, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 612-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000003-690020** – LORENA SUELY FIGUEIREDO SILVA PEREIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874160, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 613-EN/2020/ ASSESSORIA/ SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000002-450720** – SIRLEY REGINA SCHEFFER, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874692, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 590-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000025-083520** – LUCIANO FERREIRA DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874132, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 620-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.10/0000049-440320** – TARCISIO ARRUDA SOARES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875353, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 617-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 10/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 379- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.03/0000025-948720** – ALLAN WILKER PONDE DE LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874338, lotado



na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 481-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000055-305620** – AMANDA CHRISTINY DOS SANTOS SEABRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874742, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 486-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000047-044020** – CELSO LUIS EVANGELISTA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 501-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000129-754220** – CLEBER DELFINO PRADO LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875226, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 490-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000024-338620** – DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874675, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 484-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000050-588220** – DEBORA MACHADO RIBEIRO LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874030, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 497-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000132-433120** – ELIABE PRATES BOA Sorte, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874760, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 493-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000059-878620** – FERNANDA FRANCIELE RAFALSKI DE AZEVEDO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874545, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 488-EN/2020 /ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000130-555920** – HIGOR SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874605, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 491-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000033-446820** – IDENI MARINHO BEZERRA RONDON, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875185, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 498-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000113-187020** – JOADIL PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874758, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 494-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000023-945620** – JOAO BATISTA DE AMORIM FILHO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875165, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 496-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000052-960520** – JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 480-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000131-002820** – JOSE RIVAS DA SILVA BRANDÃO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874199, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 492-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000050-208320** – JOSIANE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875116, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 481-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000053-891620** – LEILA ARANTES DE FREITAS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 500-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000027-346720** – LUCINEI BENEDITA PEDROSO CONCEIÇÃO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874909, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 482-EN/2020/ASSESSORIA/

SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000134-759920** – RODRIGO ALVES RAD, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875295, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 495-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000045-198920** – ROSANGELA LUIZA LUCAS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875151, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 499-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.03/0000053-294220** – SANDRA WANESSA RIBEIRO PEREIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 479-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000128-161920** – SILVIO JORGE DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4873919, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 489-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000057-008320** – WILLIAM PEREIRA DE FREITAS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874778, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 487-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 02/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 382- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.16/0000019-751020** – EDUARDO LEMES DA CONCEIÇÃO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4023397, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 536-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 16/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.16/0000032-047820** – MARIA DE FATIMA ROSA GOMES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875156, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 537-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 16/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.16/0000041-380920** – WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 538-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 16/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000092-369120** – JOSE VICENTE FERREIRA DE SOUZA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874063, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 546-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.20/0000019-080020** – NAYLAN DAYRA PINTO FERNANDES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874796, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 542-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000099-538720** – PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMES, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874590, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 548-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.20/0000003-937620** – THAIS LUCIA RIBEIRO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874588, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 544-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000096-733920** – JONAS ALEXANDRE MOSSMANN GRASEL, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875555, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE**



MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 551-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 20/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.20/0000043-849820** – **MILTON FLORENTINO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **2964082**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 549-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 20/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000012-965420** – **VANESSA APARECIDA QUEIROZ CASTILHO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875237**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 552-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 20/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000001-322420** – **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874785**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 553-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.22/0000003-405520** – **DANIELLE SANTOS SANTANA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874528**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 560-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.23/0000003-389520** – **ELIANE ALVES BATISTA NEVES**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874391**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 557-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 21/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.23/0000088-853920** – **ERICA MARIA DA SILVA PIRES OLIVEIRA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874938**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 561-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 22/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000180-998120** – **ADRIANA LEO MORETI**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874872**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 578-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 24/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000187-003920** – **DEBORA MARQUES DE CRISTO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874706**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 577-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 24/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000041-333020** – **FATIMA RODRIGUES PASSOS**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874221**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 579-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 24/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000165-989120** – **RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874728**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 574-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 24/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.30/0000003-170620** – **ADENILCE DE MORAES SANTANA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875191**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 580-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.27/0000186-990120** – **ELIANE SILVA DO ROSARIO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4873954**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 581-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.04/0000008-119320** – **ELIZANGELA DA SILVA LIMA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874996**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 583-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 29/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.30/0000036-932920** – **RONALDO COSTA DE FREITAS**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **2964767**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 589-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 29/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 380- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.06/0000040-527420** – **BRUNO CAVALCANTI DA SILVA SOUZA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874347**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 504-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000037-248120** – **DELFINA REGINA DE SIQUEIRA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875244**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 506-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000043-721020** – **JOELMA ANTUNES ARRUDA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875269**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 503-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000035-286820** – **VANILDA MARQUES FRUTUOSO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875315**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 505-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 03/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.05/0000049-444320** – **ELLEN DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875583**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 509-EN/2020/ASSESSORIA/ SME, a partir de 04/01/2020.

- **Processo RM 2020.02.05/0000062-628420** – **WAGNER RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874121**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 508-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 04/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000089-872320** – **ELAINE CRISTINA DA COSTA MARQUES**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875283**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 513-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.07/0000140-612020** – **FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874732**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 515-EN/2020/ASSESSORIA/ SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000127-287720** – **MARCIO ALEXANDRE NUNES DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874658**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 511-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.06/0000108-468820** – **SUZANA MELO DA SILVA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874908**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 512-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 06/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000056-007020** – **ITALO DA SILVA SCHNEIDER**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874103**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 516-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.13/0000074-530220** – **ROBSON COIMBRA CEZARIO**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875553**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 519-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 13/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.14/0000036-797420** – **AILTON SANTOS DA CUNHA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874128**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 521-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.14/0000061-676620** – **ALESSANDRA DIAS DE MOURA OLIVEIRA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4875095**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 523-EN/2020/ASSESSORIA / SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.14/0000029-305220** – **GABRIEL APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA**, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº **4874080**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 525-EN/2020/ASSESSORIA/



SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.14/0000026-124020** – GISELLE ADRIANA DA CRUZ, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874064**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 526-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 14/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000081-992720** – AMARILIA SANTANA DE ARRUDA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874593**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 532-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.17/0000076-307420** – GUILHERME APAZ FERRAZ, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874314**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 531-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.15/0000029-578520** – JORGE MARCOS DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875172**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 529-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.15/0000016-052220** – MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875584**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 535-EN/2020/ASSESSORIA /SME, a partir de 15/01/2020.

- **Processo RM 2020.01.15/0000021-421020** – RONIRCO APARECIDO DA SILVA LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874467**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 534-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 15/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 378- EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 10 e 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo RM 2020.01.03/0000044-718020** – REGINA DA SILVA MARTINS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874667**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 448-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000048-444520** – ROBSON JOSE DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874846**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 460-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.02/0000069-942920** – SILVANO SAMUEL DA SILVA REIS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874267**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 455-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.02/0000064-997620** – SUZANE CRISTINA SANTANA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4873992**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 452-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 27/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000037-971120** – ANDERSON ANDRE MORAIS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875097**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 469-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000028-907020** – ARIANE SIQUEIRA DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875085**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 470-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000030-033320** – DIEDO CARLOS OLIVEIRA

POLASTRO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874337**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 465-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000032-113020** – FABIANO ROCHA SCHMITZ, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874699**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 464-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000031-522720** – JUCILENE MENDES PEREIRA DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874737**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 463-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000034-888220** – MARIANA SIMOLIN GARCIA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875031**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 467-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000033-659120** – OSIAS PEREIRA AZEVEDO, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875289**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 466-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000029-417720** – PAULO TIMOTEO DE LIMA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874478**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 462-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2019.12.30/0000004-144320** – RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875384**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 471-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2020.01.03/0000036-613020** – ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874790**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 468-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

- **Processo RM 2019.12.30/0000013-892320** – WANDYMARE NUNES SOARES DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874469**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 472-EN/2020/ASSESSORIA/SME, a partir de 30/12/2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 390 - EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR os pedidos de Retificação do contido na Portaria Nº 322-EN/2020/GS/SME, publicada em 13/10/2020, pg 103 do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, que indeferiu a elevação de nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Processo RM 2019.12.16/0000075-577220 - ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875235**, do **nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho 304-EN/2020 / ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 13/12/2019.

Processo RM 2019.12.13/0000093-618720 - ADILSON FERREIRA DUTRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4874650**, do **nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho 264-EN/2020 / ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 12/12/2019.

Processo RM 2019.12.13/0000050-905920 - CRISTIANE MARGHERITE PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, **matrícula nº 4875259**, do **nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho 430-EN/2020/ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir



Leia-se (...): Deferir, a partir de 12/12/2019.

Processo RM 2019.12.16/0000010-022620 - ELIZA MARIA RAMOS CAMPOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874989, do nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho 283-EN/2020 / ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 12/12/2019.

Processo RM 2020.01.03/0000035-943120 - EUNICE AUXILIADORA DE ARRUDA SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874960, do nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho 473-EN/2020/ ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 30/12/2019.

Processo RM 2019.12.16/0000107-538720 - ITAMAR BATISTA FERREIRA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4875170, do nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho 417-EN/2020 / ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 16/12/2019.

Processo RM 2019.12.16/0000033-257720 - THYARA THAYNA DE SOUZA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, matrícula nº 4874859, do nível TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho 293-EN/2020 / ASSESSORIA/SME.

Onde se lê (...): Indeferir

Leia-se (...): Deferir, a partir de 13/12/2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA, SE,

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação

Ato GP Nº 415/2020

PORTARIA Nº 392 - EN/2020/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo RM 2019.11.25/0000050-352320 – ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 4874144, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TNS1 SUPERIOR PARA TNS 2 SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 045–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.10/0000061-286220 – ADRIANE AGUIAR DE FRANÇA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4874144, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 616–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.02.13/0000014-655920 – AGGIMI VANESSA APARECIDA NOQUELLI, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4874461, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 645–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo Nº 00.097.681/2019-1 – ANDRE LUIS MOREIRA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 4874736, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TNS1 SUPERIOR PARA TNS 2 SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO, conforme Parecer Jurídico nº 094/GAB/PAAL/PGM/2020.

- Processo RM 2020.01.10/0000042-119020 – CELIA REGINA PERES DE MORAES, Técnico em Nutrição Escolar, matrícula nº 4875006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TNE MÉDIO para TNE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 621–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.02.03/0000003-319820 – JOAO MANOEL MORAES DE SA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4873873, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 588–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.08/0000053-325520 – LILIANE ALVES PINHEIRO LIMA, Professor(a), matrícula nº 4874584, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL PL PARA PE, conforme Despacho nº 608–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.03.09/0000184-337020 – LUCIANA DE ARRUDA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4031873, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 664–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.06/0000145-307920 – MARILU MARQUETO RODRIGUES, Professor(a), matrícula nº 4850152, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL PE PARA PM, conforme Despacho nº 627–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.17/0000085-087020 – RODRIGO GUILHERME MORESCHI SILVA, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4873888, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 533–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2019.02.17/0000051-591520 – RUBENS TADEU GARCIA MARIANO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 4038692, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TNS 2 SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO PARA TNS 3 MESTRADO, conforme Despacho nº 651–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.16/0000043-350420 – SILDINETE FLORES PADILHA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 2974364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR+ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 530–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.06/0000061-257020 – SIMONE BRUM SANTOS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4874998, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 485–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

- Processo RM 2020.01.09/0000033-327820 – WILLIAN NESTOR DE JESUS, Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4874632, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do NÍVEL TMIE MÉDIO para TMIE MÉDIO+PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 611–EN/2020/ASSESSORIA/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA, SE,

Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Interina de Educação de Cuiabá

Ato GP nº 415/2020

Procedimento Administrativo

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SME

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR
TEMPORÁRIO: 744 /2020

DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 904
/2020

CONTRATANTE: SME

CONTRATADO: BIANCA MARTINS COSTA

RG: 17390249 CPF: 04430054193

TÍTULO DE ELEITOR: 031975921856 ZONA:
51 SEÇÃO: 274

PIS/PASEP: 16839338879

FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO:
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA

CARGA HORÁRIA:

CARGO/OCUPAÇÃO:

OBJETO: A PEDIDO.

DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO:
16/10/2020

LOTAÇÃO: CMEI MARIA CONCEICAO
OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR
TEMPORÁRIO: 1079 /2020

DISTRATO SERVIDOR
TEMPORÁRIO: 890 /2020

CONTRATANTE: SME

CONTRATADO: DANIEL GOULART
DE MORAES

RG: 2555243 CPF: 05315701182

TÍTULO DE ELEITOR:
034871241813 ZONA: 49 SEÇÃO:
178

PIS/PASEP: 21256985424

FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO:
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA

CARGA HORÁRIA:

CARGO/OCUPAÇÃO:

OBJETO: A PEDIDO DO
CONTRATADO

DATA INÍCIO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 06/10/2020

LOTAÇÃO: EMEB PROF.ª ALZIRA
VALLADARES



CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 224 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 894 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: DANIELE SILVA ALMEIDA RG: 17359090 CPF: 03132142123 TÍTULO DE ELEITOR: 024287411856 ZONA: 51 SEÇÃO: 93 PIS/PASEP: 21230546849 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DO COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT. DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 01/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF.ª GRACILDES MELO DANTAS	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 2988 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 905 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: GEOVANA DA SILVA LUCAS RG: 1226663 CPF: 05293461176 TÍTULO DE ELEITOR: 033517171872 ZONA: 55 SEÇÃO: 233 PIS/PASEP: 20625589461 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TERMINO DA ESTABILIDADE DE LICENÇA MATERNIDADE. DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 08/10/2020 LOTAÇÃO: EMREB NOVA ESPERANÇA
CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 406 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 893 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA RG: 14278170 CPF: 73040886134 TÍTULO DE ELEITOR: 025353571880 ZONA: 39 SEÇÃO: 582 PIS/PASEP: 12906626408 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA - LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 14/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1495 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 915 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: LAURA CRISTINA DE ARRUDA QUEIROZ RG: 14820544 CPF: 72679158172 TÍTULO DE ELEITOR: 023572091848 ZONA: 37 SEÇÃO: 207 PIS/PASEP: 12996005408 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: Encerramento da Estabilidade por Licença Maternidade. DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 29/10/2020 LOTAÇÃO: CMEI JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA
CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 895 /2020 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 901 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: LOURENICE FRANCISCA DE SOUZA RG: 08900906 CPF: 57121176149 TÍTULO DE ELEITOR: 015113721880 ZONA: 54 SEÇÃO: 131 PIS/PASEP: 19029368716 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: RESCISÃO PARECER Nº 086/2020/ CGL/CTE/DGE/SME DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 14/10/2020 LOTAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL ALTOS DA GLÓRIA	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1644 /2020 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 911 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: MARIA VALDENICE OLIVEIRA RG: 10281231 CPF: 68823916100 TÍTULO DE ELEITOR: 017407601856 ZONA: 49 SEÇÃO: 116 PIS/PASEP: 13247947409 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: A EFETIVA RETORNOU DATA INÍCIO: 05/02/2020 VENCIMENTO: 01/10/2020 LOTAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL SÃO MATEUS

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 4508 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 884 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO RG: 22765395 CPF: 01488063176 TÍTULO DE ELEITOR: 027759051899 ZONA: 39 SEÇÃO: 582 PIS/PASEP: 21046509197 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DE ESTABILIDADE - LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 11/04/2019 VENCIMENTO: 02/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 2168 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 896 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: MICHELLE VERTUAN EVANGELISTA GIMENEZ RG: 13784285 CPF: 71848983115 TÍTULO DE ELEITOR: 023373571813 ZONA: 51 SEÇÃO: 240 PIS/PASEP: 12957618402 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 28/02/2019 VENCIMENTO: 31/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF. RAFAEL RUEDA
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SME

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1702 /2020 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 914 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: PAULO ROBERTO FABIANI CARDOSO RG: 17710529 CPF: 03173908139 TÍTULO DE ELEITOR: 030952851899 ZONA: 55 SEÇÃO: 208 PIS/PASEP: 20120476821 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: POS DOUTORADO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: A PEDIDO DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 31/10/2020 LOTAÇÃO: CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 276 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 897 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: RAQUEL ARRUDA DE SOUZA RG: 13762770 CPF: 94572020159 TÍTULO DE ELEITOR: 020573731813 ZONA: 39 SEÇÃO: 416 PIS/PASEP: 12793864406 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: POS DOUTORADO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 26/10/2020 LOTAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL WILMON FERREIRA DE SOUZA
CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 2163 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 876 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: ROSILAINE CRISTINA CARVALHO DE AMORIM RG: 18728944 CPF: 03862539199 TÍTULO DE ELEITOR: 028265201830 ZONA: 34 SEÇÃO: 86 PIS/PASEP: 16557581652 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA - LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 21/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB TEN. OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 3298 /2019 DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 927 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: TATIANE AMORIM DE FIGUEIREDO APRINIO RG: 21361932 CPF: 03406573169 TÍTULO DE ELEITOR: 031724331872 ZONA: 55 SEÇÃO: 52 PIS/PASEP: 16846844121 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: CARGO/OCUPAÇÃO: OBJETO: TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE. DATA INÍCIO: 25/02/2019 VENCIMENTO: 29/10/2020 LOTAÇÃO: EMEB LIBERDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SME

EXTRATO DE ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1379 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA RG: 07980361 CPF: 98422600110 TÍTULO DE ELEITOR: 13887841805 ZONA: 49 SEÇÃO: 68 PIS/PASEP: 19028756941 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: POR MOTIVO DE SUBSTITUIÇÃO DA PROFESSORA Débora Cristina Schmidt LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. DATA INÍCIO: 07/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB MAL. CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1676 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: ANDREA AGUIAR DE FIGUEIREDO RG: 12793680 CPF: 88804933100 TÍTULO DE ELEITOR: 02132226805 ZONA: 51 SEÇÃO: 79 PIS/PASEP: 12672790401 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: Substituição a Cleide da Silva Oliveira - que se encontra afastada para candidatura DATA INÍCIO: 07/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE
CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1391 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: ANGELICA KURY BARROS RG: 829266 CPF: 54549892153 TÍTULO DE ELEITOR: 15949361821 ZONA: 51 SEÇÃO: 71 PIS/PASEP: 12871648567 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO A MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA EM LICENÇA MATERNIDADE. DATA INÍCIO: 07/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF.ª ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1310 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA PINHEIRO RG: 1688086-2 CPF: 01210905159 TÍTULO DE ELEITOR: 025839941821 ZONA: 51 SEÇÃO: 179 PIS/PASEP: 19029567581 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO - LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF. RAFAEL RUEDA

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1772 /2020
ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020
CONTRATANTE: SME
CONTRATADO: CARLA ROSANE DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 584630 **CPF:** 51463857187
TÍTULO DE ELEITOR: 10084281821
ZONA: 1 **SEÇÃO:** 212
PIS/PASEP: 12270206683
FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
CARGA HORÁRIA: 40
CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO A FRANCISNEY RODRIGUES DE MOURA SILVA EM LICENÇA MÉDICA E POSTERIOR LICENÇA PRÊMIO.
DATA INÍCIO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 18/12/2020
LOTAÇÃO: EMEB PROF.º EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 592 /2020
ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020
CONTRATANTE: SME
CONTRATADO: CEILYMARA VAZ GOMES DOS SANTOS
RG: 10068007 **CPF:** 71185089187
TÍTULO DE ELEITOR: 023060701805
ZONA: 51 **SEÇÃO:** 242
PIS/PASEP: 19019108932
FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
CARGA HORÁRIA: 40
CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019
OBJETO: CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA - DESIGNADA PARA A EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE
DATA INÍCIO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 18/12/2020
LOTAÇÃO: EMEB DEJANI RIBEIRO DE CAMPOS

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1390 /2020
ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020
CONTRATANTE: SME
CONTRATADO: DIANA APARECIDA GUIA DE LIMA
RG: 21493197 **CPF:** 03923857160
TÍTULO DE ELEITOR: 030544031830
ZONA: 51 **SEÇÃO:** 60
PIS/PASEP: 20462753055
FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
CARGA HORÁRIA: 40
CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019
OBJETO: ERMELINDA RODRIGUES DE FARIAS COSTA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA
DATA INÍCIO: 07/02/2020
VENCIMENTO: 18/12/2020
LOTAÇÃO: EMEB PROF. FIRMO JOSÉ RODRIGUES

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 406 /2019
ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1650 /2020
CONTRATANTE: SME
CONTRATADO: IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG: 14278170 **CPF:** 73040886134
TÍTULO DE ELEITOR: 025353571880
ZONA: 39 **SEÇÃO:** 582
PIS/PASEP: 12906626408
FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20
CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR(A) ESPECIALIZADO(A) - SME - PROCESSO SELETIVO 2019
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR MOTIVO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA - LICENÇA MATERNIDADE
DATA INÍCIO: 11/02/2019
VENCIMENTO: 14/10/2020
LOTAÇÃO: EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS



CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1495 /2019 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 2576 /2019 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: LAURA CRISTINA DE ARRUDA QUEIROZ RG: 14820544 CPF: 72679158172 TÍTULO DE ELEITOR: 023572091848 ZONA: 37 SEÇÃO: 207 PIS/PASEP: 12996005408 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO CARGA HORÁRIA: 20 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) - SME - PROCESSO SELETIVO 2019 OBJETO: RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PRORROGADO POR ESTABILIDADE GESTACIONAL, COM PREVISÃO DE PARTO PARA O DIA 02/05/2020. DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 02/11/2020 LOTAÇÃO: CMEI JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1353 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 5 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: LEA CRISTINA GOMES RG: 17388902 CPF: 02355358184 TÍTULO DE ELEITOR: 29367031848 ZONA: 49 SEÇÃO: 196 PIS/PASEP: 13162981408 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO A CONTRATADA QUE SOLICITOU RESCISÃO DE CONTRATO, COM AUTORIZAÇÃO. DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB PROF.º EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SME

EXTRATO DE ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 678 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: LUCIENI NAVES CORREIA RG: 10264698 CPF: 79141307100 TÍTULO DE ELEITOR: 19201891830 ZONA: 55 SEÇÃO: 102 PIS/PASEP: 19025036697 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 40 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: SUBSTITUIR MARCIA CRISTINA DELMADI QUE ESTÁ DESIGNADA A SME. DATA INÍCIO: 07/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB CONSTANÇA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1376 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA RG: 21302251 CPF: 00050640232 TÍTULO DE ELEITOR: 033231472283 ZONA: 49 SEÇÃO: 258 PIS/PASEP: 20177646696 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 30 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: EM VAGA LIVRE COM AUTORIZAÇÃO DATA INÍCIO: 18/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
--	--

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1593 /2020 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 3 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: MARIA VALDICELIA DA SILVA RG: 10182225 CPF: 77977688115 TÍTULO DE ELEITOR: 016782991821 ZONA: 49 SEÇÃO: 7 PIS/PASEP: 13020188406 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA CARGA HORÁRIA: 20 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 OBJETO: Proceder cancelamento de alteração de carga horária de: Maria Valdicelia da Silva Matricula 4901765 contato 1593/2020 Mot DATA INÍCIO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 18/12/2020 LOTAÇÃO: EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 3786 /2019 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: NUBIA NATYANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA RG: 1557453 CPF: 00314157174 TÍTULO DE ELEITOR: 025303901821 ZONA: 55 SEÇÃO: 119 PIS/PASEP: 12988358402 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO CARGA HORÁRIA: 150 CARGO/OCUPAÇÃO: TÉCNICO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - SME - PROCESSO SELETIVO 2019 OBJETO: Prorrogação do contrato em virtude da licença maternidade DATA INÍCIO: 15/02/2019 VENCIMENTO: 06/11/2020 LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONEL BRIZOLA
CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 937 /2019 ADITAMENTO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1 /2020 CONTRATANTE: SME CONTRATADO: PATRÍCIA DAMACENO MARTINS RG: 13085557 CPF: 01223441113 TÍTULO DE ELEITOR: 026071991813 ZONA: 1 SEÇÃO: 166 PIS/PASEP: 20090442355 FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: POS DOUTORADO CARGA HORÁRIA: 26 CARGO/OCUPAÇÃO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) - SME - PROCESSO SELETIVO 2019 OBJETO: PROCEDE Prorrogação de CONTRATO de Patrícia Damasceno Martins Matricula 4892523 Motivo Prorrogação de contrato data corr DATA INÍCIO: 11/02/2019 VENCIMENTO: 18/10/2020 LOTAÇÃO: EMREB DR. ESTEVÃO ALVES CORREA	

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PORTARIA Nº 028/2020/SMCEL

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO ADOTADO PARA OS SERVIDORES DO GRUPO DE RISCO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no âmbito do Município de



Cuiabá, por intermédio do Decreto nº 7.849 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a estabilização do número de casos confirmados bem como de óbitos decorrentes do novo coronavírus (COVID-19) em todo o Estado de Mato de Grosso;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população cuiabana;

CONSIDERANDO a retomada dos serviços públicos municipais de forma presencial constada no artigo 6º, caput do Decreto 8.147 de 13 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto 8.172 de 22 de outubro de 2020, o qual dispõe sobre os servidores enquadrados no grupo de risco;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores públicos municipais integrantes do grupo de risco, quais sejam, gestantes, lactantes de bebês até 06 (seis) meses de idade, portadores de doenças crônicas, imunodeficientes e os com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, exercerão suas atividades de acordo com sistemática de home office.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo para o servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos lotados na área de vigilância, posto que este serviço é essencial para manutenção da integridade do patrimônio público.

Art. 2º Pessoas imunodeficientes e/ou portadoras de doenças crônicas ou grave deverão apresentar laudo médico devidamente instruído, tendo em vista ser documento formal que alega o estado de doença do paciente.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2020.

JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR

Secretário Adjunto de Cultura e Esporte /SMCEL

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA > Presidência > Resolução

RESOLUÇÃO Nº 998/2020 CMDCA.

Dispõe sobre o repasse de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDO CRIANÇA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8069/90 da ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, modificado pelo Art. 10 da Lei Federal 8242/91 Lei Municipal nº 6004/2015.

Considerando o edital de chamamento público n. 01/2018 CMDCA/FMDCA;

Considerando a importância e relevância das ações, programas e projetos desenvolvidos pelas Instituições do segmento da defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Cuiabá;

Considerando a deliberação das Comissões de Legislação e Regulamentação e da Comissão de Orçamento e Fundo Criança dos dias 01 e 02/04/2019;

Considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária realiza em 04/04/2019 no CMDCA;

Considerando a deliberação da Comissão instituída através da Portaria de Nº 006/2019 composta por servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Cuiabá, em Reunião realizada em 30.04.2019, na sede do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 938/2019.

RESOLVE:

I – Aprovar o débito da conta do Comitê nº 5278-7, no valor líquido de **R\$ 38.249,16** (trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), o qual deverá ser transferido para a conta bancária 30.300-3, sendo esta importância referente à parcela de 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros captados pelo **COMITÊ PRÓ-INFÂNCIA pelo BB – CONTA CORRENTE 5278-7 – AGÊNCIA 3834-2**, Projeto **“ALEGRIA EM NOTAS MUSICAIS 3 Etapa”**, tendo em vista que, à época da retenção, o referido valor não foi transferido para a conta bancária 30.300-3, para o CMDCA.

Descrição da Atividade	VALOR R\$
Valor de Arrecadação Total	191.245,82
Transferência do Fundo Criança (20%) para a conta 30.300-3	38.249,16
Valor Líquido do Repasse	152.996,65

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de junho de 2020.

Marildette Soares França

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do adolescente - CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS > Presidência > Resolução

RESOLUÇÃO CMAS 058 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a validação da INSCRIÇÃO da Entidade **FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, no ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, no Art. 121. No planejamento das ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes atribuições precípua: XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087 de 17 de Dezembro de 2015, dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente, a deliberação e aprovação do Colegiado em reunião realizada em 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2020, do seguinte Entidade:

FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob n **03.483.351/0001-99** em 14/11/1969, com se de a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá MT – CEP. 78.049-090 sendo inscrita neste Conselho, sob número **0044**, desde 29 de abril de 2000.

Executando **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade – Abrigo Institucional para pessoa idosa.**

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.

José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO CMAS 057 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a validação da INSCRIÇÃO da Entidade **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES**



PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEAPEMAT, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, no ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, destaque o artigo 121, inciso XV, onde no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087 de 17 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente, a deliberação e aprovação do Colegiado em reunião realizada em 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2020, do seguinte Entidade:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT, inscrita no CNPJ sob n **12.010.215/0001-72** em 28/04/2010, com sede a Rua Varsóvia, qdra. 11, casa 18, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá MT - CEP. 78.065-150 sendo inscrita neste Conselho, sob número **0157**, desde 30 de maio de 2012.

Executando **Serviço de proteção especial de média complexidade em Centro Dia de Referência para criança com microcefalia e deficiência associadas e Atividades de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos no campo da Política de Assistência Social**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.

José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO CMAS 056 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a validação da INSCRIÇÃO da Entidade **OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, no ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a

Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, no Art. 121. No planejamento das ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes atribuições precípua: XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087 de 17 de Dezembro de 2015, dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente, a deliberação e aprovação do Colegiado em reunião realizada em 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2020, do seguinte Entidade:

OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob n **07.901.765/0001-41**, em 23/02/2006, com sede a Rua 21, quadra 08, S/N, Bairro Jardim Florianópolis, Cuiabá MT - CEP. 78.055-848 sendo inscrita neste Conselho, sob número **0117**, desde 10 de março de 2009.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.

José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO CMAS 054 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre INDEFERIMENTO de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Cuiabá MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO o parecer de visita técnica realizada no dia 16 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Cuiabá MT, da seguinte entidade:

ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ, inscrita no CNPJ sob nº **34.305.618/0001-81**.

Art. 2º A entidade acima mencionada poderá a qualquer momento manifestar novo pedido de inscrição, desde que atendendo os requisitos legais para processo de inscrição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.



José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO CMAS 055 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a validação da INSCRIÇÃO da Entidade **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMC**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, no ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, no Art. 121. No planejamento das ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes atribuições precípuas: XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087 de 17 de Dezembro de 2015, dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente, a deliberação e aprovação do Colegiado em reunião realizada em 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2020, do seguinte Entidade:

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMC inscrita no CNPJ sob n **36.910.602/0001-23** em 28/02/1992, com sede a Rua Mário Correa nº 422, Bairro Porto, Cuiabá MT - CEP. 78.025-140 sendo inscrita neste Conselho, sob número **006**, desde 10 de março de 1996.

Executando **Serviços de Proteção Social Básica: Serviços de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**, com foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.

José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

RESOLUÇÃO CMAS 053 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre INSCRIÇÃO da entidade **CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Cuiabá MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o

Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, no Art. 121. No planejamento das ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes atribuições precípuas: XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087 de 17 de Dezembro de 2015, dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT;

CONSIDERANDO o parecer de visita técnica realizada no dia 09 de outubro de 2020, a deliberação e aprovação do Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Cuiabá MT da seguinte Entidade:

CASA TRANSITÓRIA IRMA DULCE, inscrita no CNPJ sob n **26.561.514/0001-00** em 22/08/1990, com sede a Rua Pacífico nº 305, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá MT - CEP. 78.070-390 sendo inscrita neste Conselho, sob número **0190**, a partir de 29 de outubro de 2020.

Executando **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Passagem**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de outubro de 2020.

José Rodrigues Rocha Junior

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2019-2021

Atos do Prefeito**Ato****ATO GP Nº 792/2020**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 780/2020**, publicado no DOC/TCE Nº 2.048 de 04/11/2020, de **NOMEAR, SHEILA LOANGO ARAÚJO**, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Promoção de Pessoas, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO**Prefeito Municipal****ATO GP Nº 791/2020**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 779/2020, publicado no DOC/TCE Nº 2.048 de 04/11/2020, de **EXONERAR**, **LUÍZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Promoção de Pessoas, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal